



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE N° 108 , de 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Convênio firmado entre esta Casa Legislativa e a BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A., que tem por objeto definir os deveres e as responsabilidades das partes convenentes na operacionalização de empréstimo a ser concedido pela BRB-CFI aos servidores do quadro permanente e em comissão da CLDF, com averbação para consignação em folha de pagamento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas, conforme consta do Processo nº 3.116/99-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ELIAS SANTOS**, matrícula nº 11.267-48, ocupante do cargo de Assistente Técnico, **EXECUTOR** do Convênio em questão, e como **SUBSTITUTO** o servidor **KRISHNA TAVARES BARRETO**, matrícula nº 11.713-51, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 24.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 20, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 09 de maio de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

